



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 10, DE 2025

*Solicita construção/ampliação do Centro de
Convivência do Idoso Ovídio Alves Lemes.*

Sr. Presidente,

O vereador que a este subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, solicite que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, se aprovada, envie-se ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe:

1. Que o Poder Executivo viabilize a construção de um anexo ou ampliação do Centro de Convivência do Idoso Ovídio Alves Lemes para um salão de festas/bailes do idoso;

JUSTIFICATIVA

Desde a criação do espaço para o Centro de Convivência do Idoso Ovídio Alves Lemes, cada ano é crescente a demanda de idosos participantes das atividades do local. Devido a este aumento, o limite de pessoas do espaço não suporta mais a quantidade de participantes, sendo necessário uma ampliação do espaço.

O espaço é de fundamental importância para promoção da qualidade de vida e integração social dos Idoso, proporcionando inclusão social, acessibilidade e lazer permitindo sua participação de forma autônoma e independente. No entanto grande demanda de participantes há quando acontecem bailes e festas direcionados a recreação da terceira idade, ação importante para esta parte da população visto que também auxilia nas questões direcionadas a fisioterapia, saúde e doenças psicológicas.

É de grande importância a manutenção e ampliação do local para mantermos o amparo a terceira idade da população deste município zelando pelos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, do direito a acessibilidade, direito a participação, direito a cultura e a convivência comunitária que em muitas situações se perdem com a crescente população. É dever do Poder Público zelar por cada diversidade etária da população, garantindo políticas públicas, programas e serviços que atendam às necessidades específicas de diferentes faixas etárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portanto, diante do exposto, é o presente para o qual peço a aprovação dos nobres colegas no sentido de mantermos a integridade da prestação e serviços que amparam a terceira idade desta comunidade.

Sala das Reuniões, 3 de fevereiro de 2025

JANIZIO MOACIR VAZ DE RESENDE
Vereador